



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 058/2024 - LC, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Chamamento Público nº 003/2024, que tem como Objeto o "Cadastramento de Família Acolhedora junto ao Município de Pato Bragado – PR, visando o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3157
de 26/08/24 FL.
Visto 